



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 063/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 020/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o artista “FILIPE FANTIN”, para apresentação na “FESTA DE RÉVEILLON”, a Realizar-se em Praça Pública, na Cidade de Francisco Badaró, no dia 31 de dezembro de 2024.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na análise do pedido de Contratação de Show Artístico com o artista “FILIPE FANTIN”, para apresentação na “FESTA DE RÉVEILLON”, a Realizar-se em Praça Pública, na Cidade de Francisco Badaró, no dia 31 de dezembro de 2024; com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo(a) Agente de Contratação nomeado(a) através da Portaria n.º 001/2024 e a decisão por ele(a) proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa FILIPE FANTIN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do Processo n.º 063/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 12 de novembro de 2024.

Pedro Lucas Fernandes do Prado

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo